



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-feira, 5 de agosto de 2024 - Edição nº 1368

SUMÁRIO

- EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2023 - VINCULADO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023.

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 109/2024 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 06/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 39EA01161C-B6252DFF74-475AE166BB-F3C619CFE3 | Edição: 1368



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br .



EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2023- VINCULADO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 11-2023

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

CONTRATADO:

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.406.286/0001-02, com sede na Rodovia Ba 052 Km 354 Nº 910, Bairro Alto Da Vitória, Cep 44.900-000, Na Cidade De Irecê - Bahia.

OBJETO: Acrescentar a percentagem de 24,90% (vinte e quatro virgula noventa por cento), equivalente ao valor de R\$ 83.942,91 (oitenta e três mil e novecentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) do LOTE 01 e conforme a **(CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO)**, do contrato de nº 130/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Conformidade do artigo 65, Parágrafo II, Letra "d", inc. § 1º, da Lei nº 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO)**.

Órgão: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;
Ação: 10.302.0085 - 2023 – Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios;
Fonte: 1500.1002
Ação: 10.302.0085 - 2026 – Manutenção e Execução do PSF – Programa Saúde da Família;
Fonte: 1600.0000
Ação: 10.302.0085 - 2002 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica
Fonte: 1500.1002, 1600.0000
Ação: 10.302.0085 - 2051 – Outros Programas da Saúde(Estado/União)
Fonte: 1621.0000
Ação: 10.302.0085 : 2022 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 II
Fonte: 1602.0000
Elemento da Despesa:
3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.9.0.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VIGENCIA: DE 05/08/2024 ATÉ 31/12/2024.



Autenticação: 39EA01161C-B6252DFF74-475AE166BB-F3C619CFE3 | Edição: 1368



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br .



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 109/2024 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 06/2024.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

CONTRATADO:

SUPERMERCADO SILVA - DURVALINO SILVA FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 63.230.734/0001-87, com sede na Praça da Getulio Vargas, nº 42, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipuíara - Bahia.

OBJETO: Acrescentar a percentagem de 24,50% (vinte e quatro vírgula cinquenta por cento), equivalente ao valor de R\$ 17.368,33 (dezesete mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), na **(CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO)**, do contrato de nº 109/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Conformidade do no Art. 124, Parágrafo I, Letra "b", e Art. 125, da Lei nº 14.133/2021 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO)**.

Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;
Programa de Trabalho: 04.122.0003 - 2006 - Manutenção da Sec. De Administração;
Fonte: 1500.0000;
Unidade Gestora: 02500- Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;
Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;
Fonte: 1500.1001;
Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF
Fonte: 1540.1070;
Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2019 - Manutenção do Ensino Infantil.
Fonte: 1500.1001
Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2024 - Manutenção de Outros Programas do FNDE
Fonte: 1569.0000
Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2052 - Manutenção de demais Programas do FNDE(BRALF/TOPE E OUTROS).
Fonte:1569.0000
Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais,
Fonte:1500.0000
Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;
Programa de Trabalho: 10.302,0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saude -
Recursos Proprios; Fonte: 1500.1002
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2025 - Manutenção do Setor de Vigilância Sanitária;
Fonte: 1600.0000



Autenticação: 39EA01161C-B6252DFF74-475AE166BB-F3C619CFE3 | Edição: 1368



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuipara-ba@uol.com.br .



Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF -
Programa Saude
da Família;
Fonte: 1600.0000
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2027 - Piso de Atenção Basica - PAB;
Fonte: 1600.0000
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2028 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS
DE SAUDE;
Fonte: 1600.0000
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2051 - OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE
(ESTADO E
UNIAO)
Fonte: 1621.0000
Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e
Transportes;
Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e
Serv. Públicos
e Transportes;
Fonte: 1500.0000;
Unidade Gestora; 02800 - Secretária de Desenvolvimento Social.
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2034 - Manutenção de Erradicação do
Trabalho Infantil e
Profissionalização do Adolescente;
Fonte: 1660.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2035 - Manutenção dos Recursos do FEAS;
Fonte: 1661.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2042 - Manutenção do Programa Bolsa
Família;
Fonte: 1660.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2046 - CRAS/PAIF;
Fonte: 1660.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005- 2050 - Manutenção da Secretaria de
Assistência Social;
Fonte: 1500.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2044 - Manutenção De Outros Programas da
FNAS;
Fonte: 1600.0000
Elemento da Despesa:
33.90.30.00.00 – Material de Consumo;

VIGENCIA: DE 05/08/2024 ATE 31/12/2024.



Autenticação: 39EA01161C-B6252DFF74-475AE166BB-F3C619CFE3 | Edição: 1368